



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 32/VR/DC/2019

Doutoramento em Estudos Medievais (4ª edição)

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao Doutoramento em Estudos Medievais.

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º NCE/14/00101, com a data de publicação de 08 de setembro de 2015. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 283/2015 a 06 de outubro de 2015, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 208, com o Despacho n.º Rregulamento nº 988/2016 de 28 de outubro de 2016.

1. As condições de acesso ao Programa de Doutoramento em Estudos Medievais são as seguintes:
 - 1.1. Titular do grau de mestre ou equivalente legal em qualquer área do saber afim;
 - 1.2. Titular do grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;
 - 1.3. Detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O Programa de Doutoramento em Estudos Medievais é um curso de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 240 ECTS. Funciona ao abrigo dos acordos de cooperação e adendas estabelecidos entre a Universidade Aberta e a Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, e das normas regulamentares do ciclo de estudos de doutoramento em Estudos Medievais. A Instituição de Acolhimento, no presente ano letivo (2019/2020), é a Universidade Aberta, que assume a responsabilidade da gestão administrativa, financeira e académica da corrente edição do Curso, abarcando a totalidade dos semestres que a constituem, nomeadamente, trabalho de secretariado na receção e organização das candidaturas, publicitação de resultados, inscrição e matrícula dos alunos admitidos, receção de propinas e taxas, envio e receção de correio, requisição de serviços diversos de apoio,

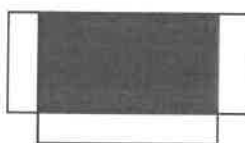


pagamento de despesas correntes, organização e logística das sessões presenciais, gestão contabilística de receitas e despesas, entre outros. Sem prejuízo dos modelos próprios de edital de candidaturas a cursos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, utiliza-se, nesta edição, o modelo da Universidade Aberta.

3. A frequência do Programa de Doutoramento tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês ou francês a nível da compreensão na leitura de textos.
4. O doutoramento em Estudos Medievais é um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma tese de doutoramento de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde 180 ECTS.
5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular deste Programa de Doutoramento é condição necessária para a inscrição da tese de doutoramento.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
8. O curso tem a duração máxima de seis semestres para a frequência em tempo integral.
9. O curso tem a duração máxima de dez semestres para a frequência em tempo parcial conforme explicitado no **Guia de Curso** (Regulamento para o estudante a tempo parcial) relativo a esta edição. Caso opte por este regime, deve o estudante expressar claramente a sua opção no ato de matrícula.
10. O plano de estudos inclui o conjunto de unidades curriculares que se apresenta discriminado nos quadros seguintes:

Ano	Semestre	Código	Unidades curriculares	ECTS	Frequência
1º	1º	33017	Seminário de Fontes em Estudos Medievais	12	Obrig
1º	1º	33018	Atelier Metodológico em Estudos Medievais	12	Obrig
1º	1º	33019	Opção Livre*	6	Opc.
1º	2º	33020	Problemáticas em Estudos Medievais	18	Obrig
1º	2º	33021	Ciclo de Conferências em Estudos	6	Obrig





UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

			Medievais / Perspetivas Cruzadas		
1º	2º	33022	Opção Livre**	6	Opc.
2ª	1º - 2º	33023	Tese	60	Obrig
3ª	1º - 2º	33023	Tese	60	Obrig
4º	1º - 2º	33023	Tese	60	Obrig

*Opção escolhida de entre o leque de UCs oferecidas nos cursos de doutoramento da FCSH e da UAb ou nas pós-graduações das universidades estrangeiras participantes.

** Opção escolhida de entre o leque de UCs oferecidas nos cursos de doutoramento da FCSH e da UAb, nas pós-graduações das universidades estrangeiras participantes ou no quadro de seminários e projetos desenvolvidos no âmbito das UI's associadas.

A componente presencial do curso organiza-se da seguinte forma:

- uma semana de estudos intensiva, realizada no final do primeiro ano do Doutoramento, assumindo a forma de retiro doutoral, onde estudantes, docentes e outros especialistas partilham um mesmo espaço de trabalho e debatem os projetos de tese;
- o retiro doutoral decorre em junho ou julho de 2020, estando os custos de viagem e alojamento incluídos na propina do curso.

A participação nos seminários, os trabalhos académicos e a tese final podem ser realizados em português, francês, inglês ou espanhol.

11. O prazo de candidaturas ao doutoramento decorrerá entre 12 de março e 25 de junho de 2019.
12. As listas provisórias de candidatos admitidos serão publicitadas no Portal da UAb a 9 de julho de 2019.
13. O prazo de reclamações decorrerá de 9 de julho até 12 de julho de 2019.
14. As listas definitivas dos candidatos admitidos / excluídos e condicionais serão publicitadas no Portal da UAb a 16 de julho de 2019.
15. O prazo para a inscrição e matrícula no doutoramento decorrerá de 23 de julho até 20 de agosto de 2019 para o 1º semestre e de 7 de janeiro até 21 de janeiro de 2019 para o 2º semestre.
16. As atividades letivas têm início a 30 de setembro de 2019 e são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de carácter obrigatório, com a duração de duas semanas.
17. O número de inscrições neste curso de doutoramento é fixado no mínimo de 6 e no máximo de 20





UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

18. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
19. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
20. Nos termos do Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, quando não houver um número mínimo de candidatos que justifique a abertura do curso de doutoramento excecionalmente, poderá o Reitor ou quem tenha competências delegadas para o efeito autorizar a admissão de candidatos para o funcionamento do ciclo de estudos.
21. O montante das propinas e taxas para este curso de doutoramento é o estipulado na Tabela de Propinas, devendo o seu pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no "Regulamento de Propinas da Universidade Aberta".
22. As candidaturas são apreciadas por um júri presidido pelo Coordenador do curso e composto por um máximo de três vogais. O júri de seleção reunirá e procederá à seleção e seriação dos candidatos no prazo máximo de sete dias após a conclusão do processo de candidatura.
23. Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri:
 - 23.1. definir e aplicar os critérios de seleção e seriação dos candidatos;
 - 23.2. conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de admissão;
 - 23.3. analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los, tendo em atenção a classificação final da licenciatura, os elementos do curriculum vitae que se prendem com experiência profissional, investigação e publicações na área do doutoramento e o interesse explícito do candidato, relativamente ao curso;
 - 23.4. publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seriação e seleção.
24. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do doutoramento é constituído pelos seguintes membros: Doutora Isabel Barros Dias (Professora Auxiliar do Departamento de Humanidades - UAb); Doutora Maria João Violante Branco (Professora Associada do Departamento de História da NOVA-FCSH); Doutora Maria Filomena Andrade (Professora Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da UAb); Doutora Amélia Aguiar Andrade (Professora Catedrática do Departamento de História da NOVA-FCSH) e





Doutor Carlos Clamote Carreto (Professor Associado do Departamento de Línguas, Culturas e Literaturas Modernas da FCSH-NOVA), na qualidade de membro suplente.

25. As candidaturas estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) que, no caso de os candidatos serem admitidos no curso, será dedutível nas propinas de doutoramento. As candidaturas efetuam-se online na página UAb (<http://portal.uab.pt/candidaturas-3ciclo/>).
26. As informações sobre este doutoramento podem ser obtidas junto do secretariado do curso, Sara Torres, sara.torres@uab.pt, ou através do formulário que se pode preencher usando o link (https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria_id=18). Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à coordenadora do curso (na UAb) Professora Doutora Isabel Barros Dias, através do email Isabel.Dias@uab.pt).

Universidade Aberta, 18 de março de 2019

O Vice Reitor

Domingos José Alves Caeiro

